

**Decreto nº 10.446, de 30 de agosto de 2024.**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 436/2024, de 30 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 57 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.420, de 13 de agosto de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 370/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.420, de 13 de agosto de 2024, para o seguinte cargo:

**I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
57º	6944	EDIRLENE VIANA POSTIGO	50,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 30 de agosto de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração